

Ano 4
Lameira

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019.

No dia 30 de Abril de dois mil e dezanove, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, António Henrique Damas Moreira, e Liliana Catarina Martins Vieira. Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezasseis horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando nota dos pedidos de substituição para a presente reunião remetidos pelos Vereadores Vanessa Pereira e Mauro Mendes, tendo sido convocados, nos termos da lei, os Vereadores António Henrique Damas Moreira, e Liliana Catarina Martins Vieira.

Felicitou a “Associação Desportiva e Cultural de Bairros” por se ter sagrado campeã distrital de Futsal e consequente subida à 2ª. Divisão Nacional, tendo proposto um voto de louvor que foi aprovado unanimidade.

Informou que amanhã entrará em funcionamento o “Passe Intermunicipal”: “Passe Intermunicipal”, com o custo de 40,00 (Castelo de Paiva/Porto) e cerca de 200 utilizadores, representando uma significativa redução de custos; passe para estudantes, que ficará na casa dos 18,00 mensais; “Passe Municipal” com um custo de 30,00 mensais (viagens ilimitadas dentro do concelho ou aquisição de 10 bilhetes).

Disse que se está a trabalhar para que no futuro haja uma interligação com a “CP – Comboios de Portugal” e com o sistema do “Andante” no grande Porto.

Referiu que o Município assegura o custo de 2,5%, em 2019; 10%, em 2020, e 15%, em 2021.

Concluiu, referindo que se trata de uma medida extraordinária, com uma redução de custos para os utilizadores entre 80,00 a 90,00 mensais.

Felicitou as Associações que se associaram à abertura dos “XXXII Jogos Culturais e Desportivos de Castelo de Paiva”.

Salientou a forma digna e interessante como decorreu a sessão solene da Assembleia Municipal de comemoração dos 45 anos do 25 de Abril de 1974, tendo-se associado à homenagem prestada à “Cooperativa Nova Pai-vense, FM” e ao “Jornal TVS”.

Felicitou a “Junta de Freguesia de Real”, colectividades, artesãos e produtores participantes, pela organização de mais uma edição da “Mostra de Vinhos e Petiscos de Real”, que contou com a colaboração da Câmara Municipal.

Enfatizou o êxito da “9^a. Edição do festival ibero-Americano de Clarinete”, tendo felicitado a “Academia de Música de Castelo de Paiva”, os estudantes, e o patrocinador da iniciativa, na pessoa do Dr. Santos Silva.

Felicitou a “Serralharia Bela Arte” pela obtenção do prémio “PME – Excelência”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir. O Vereador José Rocha usou da palavra para se associar às felicitações anteriormente endereçadas.

Em relação ao “Passe Intermunicipal”, perguntou se o “Passe Municipal” é só para viagens dentro do concelho?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é para viagens dentro do espaço da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

O Vereador José Rocha retomou a sua intervenção desejando que a futura ligação ao “Andante” seja a mais barata possível.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que houve uma discriminação negativa entre as freguesias (S. Martinho e Sardoura) na forma como foram organizadas as cerimónias de inauguração dos respectivos “Espaços do Cidadão”: na Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura esteve presente um Secretário de Estado, ao contrário do sucedido na Junta de Freguesia de S. Martinho.

Deu nota que há um atraso de 5 meses nos pagamentos às Juntas de Freguesia no âmbito dos transportes escolares, tendo pedido ao executivo em permanência para ter este assunto em atenção.

O Vereador António Henrique Damas usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados à “Associação Desportiva e Cultural de Bairros”. Disse que o portão de trás do Pavilhão Municipal deveria estar aberto para os jogos, e que o placard electrónico já não está em bom estado.

Informou que a ciclo via junto à “Zona Envolvente do Bairro Social da Vila” continua com muita erva.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que a cerimónia de inauguração do “Posto de Cidadão” de S. Martinho foi articulada com o Sr. Presidente da Junta, e que foi a Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura que fez o convite ao Sr. Secretário de Estado, não lhe parecendo que houvesse discriminação.

Felicitou o actual e anterior executivo da Junta de S. Martinho pela inauguração do “Posto de Cidadão”, referindo que tinha pena que as Juntas de Freguesia não tenham todas aderido a este serviço que as pessoas reconhecem como útil.

Sobre os pagamentos às Juntas de Freguesia relativos aos transportes escolares, respondeu que foram pagos os meses relativos ao ano de 2018, e que pretende regularizar a situação em breve.

Esclareceu também que foram pagos os dois primeiros meses de 2019 relativos à limpeza e manutenção de vias municipais.

Esclareceu também que a Câmara Municipal adquiriu um novo placard electrónico que deverá chegar durante a próxima semana, e que vão avaliar a questão relativa à abertura do portão.

Em relação à erva na ciclo via junto à “Zona Envolvente do Bairro Social da Vila”, disse que há defeitos que têm de ser colmatados, tendo também havido estacionamento abusivo junto à clínica dos Bombeiros que contribuiu para o surgimento de alguns desses defeitos. Referiu que o pavimento propicia o crescimento da erva, que tem de ser limpa (têm contrato com uma empresa para fazer a limpeza daquele espaço).

O Vereador António Henrique Damas interveio novamente para dizer que não terá sido aplicada uma malha por baixo do pavimento para evitar o crescimento da erva, algo que terá que ser visto com o empreiteiro.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que têm de analisar o caderno de encargos.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para reiterar que foi notória a diferença da inauguração dos “Postos de Cidadão” em Sardoura e em S. Martinho, e que espera que numa futura inauguração haja mais igualdade.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Abril de 2019, cujo saldo totaliza a quantia de 1.549.269,34 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la pelos membros presentes na reunião em causa.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO.

Presente a minuta de contrato da empreitada em título, para aprovação de acordo com o nº.1, do artº.98º. do Código de Contratos Públicos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e conferir poderes ao Presidente da Câmara para a outorga do respectivo contrato.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

O Sr. Presidente da Câmara declarou-se impedido de participar na discussão e votação do ponto 6.1.

6.1 – ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA.

Os serviços informaram: “A “Academia de Música de Castelo de Paiva” organizou entre os dias 11 e 14 de Abril o “1.º Concurso Ibero-Americano de Clarinete”, evento que abrangeu candidatos/clarinetistas naturais ou residentes em países do espaço Ibero-Americano, que foram avaliados por solistas e professores de renome internacional.

Os prémios, em dinheiro, determinados para este concurso foram os seguintes:

- 1.º Prémio: 5.000,00;
- 2.º Prémio: 3.000,00;
- 3.º Prémio: 1.500,00.

Neste contexto, veio a “Academia de Música de Castelo de Paiva” solicitar ao Município um apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes à organização deste concurso, nomeadamente, os custos suportados com os prémios atribuídos.

Foi proposto: - Que a Câmara Municipal, em reconhecimento da importância da organização deste concurso para a divulgação da música e a projecção da imagem concelho no espaço cultural Ibero-Americano delibere, nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea u),

nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, atribuir um subsídio à “Academia de Música de Castelo de Paiva” no montante de 3.000 euros, correspondente ao valor monetário do 2.º Prémio.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de três mil euros.

6.2 – SPORTING CLUBE PAIVENSE.

Os serviços informaram: “A Associação Sporting Clube Paivense, em articulação com o Município de Castelo de Paiva, Agrupamentos de Escolas e Associações do concelho, implementou no decorrer do último ano um projeto de Psicologia do Desporto “Mental Training” junto dos jovens atletas do concelho, com um importante contributo de um Especialista em Psicologia do Desporto e do Exercício.

O projeto visou potenciar um melhor desempenho dos atletas das camadas mais jovens em competição, inscritos nas associações desportivas do concelho, numa vertente formativa e educativa, através do treino de competências psicológicas individuais e da monitorização dos resultados escolares, em estreita colaboração com os agrupamentos de escolas e encarregados de educação, acompanhando as relações sociais e vivências dos jovens em sociedade.

Para integração do Psicólogo do Desporto, o Sporting Clube Paivense candidatou-se e viu ser aprovado pelo IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional um processo de estágio com a duração de 9 meses, financiado em parte por este Instituto, e o restante valor apoiar subsidiariamente pelo Município.

Terminado o estágio no dia 14 de março do corrente ano, veio o Sporting Clube Paivense manifestar o interesse em dar continuidade ao projeto, de forma a que os jovens atletas não sejam “desamparados”, quer na vertente da performance desportiva quer na vertente do (in)sucesso escolar. Contudo, os avultados encargos com uma eventual aquisição de serviços especializados, não se coadunam com o orçamento restrito de uma Associação sem Fins Lucrativos no nosso contexto territorial.

Assim, por forma a apoiar os encargos decorrentes da aquisição deste serviço e a dar continuidade ao projeto até ao final do corrente ano, nos termos do previsto na alínea o), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro à Associação Sporting Clube Paivense no montante de 3.200,00€.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade atribuir o subsídio de três mil e duzentos euros, como apoio à continuidade do projecto.

7. – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DO TÂMEGA E SOUSA.

Os serviços informaram: - “Considerando aprovação da candidatura referida em epígrafe e das diferentes operações a que o Município de Castelo de Paiva está vinculado;

Considerando que em sede de orçamento para o ano de 2019, o Município de Castelo de Paiva previu e dotou as verbas necessárias para a execução da despesa;

Considerando que através do ofício em anexo, e tendo em conta o início da execução das diferentes operações, a CIM-TS solicita os documentos contabilísticos necessários para proceder a faturação dos serviços e despesas relativas aos recursos humanos afetos a operação 8 – Equipas Promotoras de Sucesso;

Considerando que que a candidatura supra mencionada implica assunção de despesa para o ano em curso e seguintes, propõe-se: - Seja dado conhecimento ao Executivo Municipal Aprovação da Candidatura do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa – PIICIE, bem como dos documentos contabilísticos exigíveis ao Município de Castelo de Paiva para a execução da despesa (proposta de cabimento e compromisso plurianual).”

A Vereadora Liliana Vieira perguntou qual é a equipa contratada para a Câmara Municipal e como estão a ser desenvolvidas acções aprovadas na candidatura?

A Vereadora Paula Melo esclareceu que os técnicos são recrutados pela “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

Disse que foram contratados dois técnicos da área da Psicologia para o Município que são responsáveis para execução da acção “Dicas”, tendo já entrado um técnico em Janeiro, e que entrará um segundo técnico em Setembro aquando da abertura do novo ano lectivo.

Disse também que as restantes acções são desenvolvidas por empresas que são contratadas para o efeito pela “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, como por exemplo, o “Kit de ciências”, contratadas empresas que trabalham nesse ramo e a “Rota dos números”, contratadas empresas que trabalham com puzzles de matemática com temáticas ligadas ao concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. – SELECÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO PARA O CLDS 4G – Nº.3, DO ARTº. 13º. DA PORTARIA 229/2018, DE 14 de AGOSTO.

Os serviços informaram: “A Portaria 229/2018 de 14 de agosto cria a 4ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, tendo como objetivos:

Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção, dinamizando a alteração da sua situação socio territorial;

Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade; Potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências; Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos existentes de planeamento existentes na dimensão municipal

O Despacho nº 176-C/2019 de 4 de janeiro do Ministro do Trabalho e da Segurança Social define a lista de territórios/concelhos a abranger pelos CLDS-4G, estando o concelho de Castelo de Paiva na referida lista;

O nº 3 do artigo 2º da Portaria 229/2018 de 14 de agosto estabelece que as Câmaras Municipais abrangidas pelo programa recebem um convite do Instituto da Segurança Social IP, para manifestar o seu interesse no processo;

A Câmara Municipal de Castelo de Paiva recebeu esse mesmo convite, tendo manifestado interesse no projeto e tendo indicado a entidade coordenadora do mesmo, na reunião de Câmara do dia 11/01/2019;

A Portaria 229/2018 de 14 de agosto estabelece ainda no nº 3 do artigo 13º que é competência da Câmara Municipal, a seleção de um Coordenador Técnico do CLDS 4G.

O coordenador técnico deve possuir formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício das funções elencadas no nº 3 do artigo 12º da Portaria supra referida, um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa, bem como experiência na coordenação e na dinamização de parcerias.

Nestes termos, de acordo com o referido supra e com o nº 3 do artigo 13º da Portaria nº 229/2018 de 14 de agosto, é proposto que o Coordenador Técnico seja Mónica Sofia Gomes da Rocha.”

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra usou da palavra para dizer que não colocando em causa o trabalho da Dra. Mónica Rocha, que deveria ser trazido à reunião o relatório de actividades executados no anterior programa, porque seria uma informação complementar para a proposta de recondução.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o executivo em permanência tem feito o acompanhamento da acção do “CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social”, e como tal, que foram cumpridas as metas que foram estabelecidas para o “CDLS 3G”.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o “CLDS 3G” teve a “ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira” como entidade coordenadora e as IPSS do concelho como entidades executors.

Disse que o “CLDS 3G” tinha um plano de acção que corporizava uma série de objectivos a atingir que foi aprovado, não pela Câmara Municipal, mas por parte do “CLAS – Conselho Local de Acção Social”, órgão que tutelava na altura esta matéria, e a quem também competiu a escolha da coordenadora técnica, Dra. Mónica Rocha, nos termos da legislação então em vigor, e que tem acompanhado a execução do programa de acordo com os relatórios trimestrais apresentados pela coordenadora e sua equipa.

Disse que a nova lei prevê para o “CLDS 4G” que seja a Câmara Municipal a designar a entidade coordenadora, bem como o coordenador técnico do programa, de acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a qual concorda, e que no caso em concreto tem a ver com a recondução da coordenadora técnica, Dra. Mónica Rocha, em função dos objectivos que foram cumpridos na execução do “CLDS 3G”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, nomear Mónica Sofia Gomes Rocha como Coordenadora Técnica para o CLDS-4G.

O Vereador José Rocha proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ – A nossa abstenção prende-se única e exclusivamente pela falta de conhecimento que temos acerca do trabalho executado pela coordenadora que nos é apresentada. Compreendemos, e sabemos, e vamos tendo o feedback do bom trabalho que tem sido desenvolvido através da sua coordenação do “CLDS 3G”, mas efectivamente não temos conhecimento dos relatórios.

Foi-nos única e exclusivamente apresentado um nome, sem mais nenhum suporte. Nada de pessoal, nada contra o profissionalismo e bom desempenho que acredo tenha tido no “CLDS 3G”.

Desejamos, Vereadores eleitos pelo PSD, que consiga novamente atingir todos os seus objectivos, que o “CLDS 4G” seja um sucesso, e que efectivamente cumpra os seus desígnios.”

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

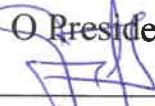
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, em Almansôr, Paraíso, nos dias 10 e 12 de Abril; Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, no dia 25 de Abril; Certidão: R.558, R.539, R.588, R.554, R.538; Construção de habitação: R.524, R.192; Licença de utilização: R.530, R.593, R.257; Projecto de arquitectura: R.532, R.562, R.435; Projectos de especialidade: R.544, R.560; Ocupação da via pública: R.540; Prorrogação de prazo: R.391, R.563, R.536.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17,05 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pinheiro*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

José António José - Bal



Liliane Patanice Martins Teixeira

